

## **ERRATA DA PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DE Nº 027 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

### **ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025**

Processo Administrativo: 080/2025. Contrato: 135/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87. Contratada: GRS OMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.899.265/0001-53, com sede na Travessa Alto da Capela, 60 - Centro – Canarana-Bahia CEP 44.890-000, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canarana – BA. na Merenda Escolar de até 90 dias no ano de 2025, conforme especificações, pelo valor global de **R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE  
CANARANA – FME**

**SECRETARIA: 3.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.3.90.30.00 - 15001001 Material de Consumo**

**Vigência até 21/05/2025.**

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**Canarana - Ba, 21 de fevereiro de 2024**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025**

Processo Administrativo: 080/2025. Contrato: 135/2025. Contratante: Fundo Municipal de Educação do Município de Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87. Contratada: GRS OMERCIO DE CARNES LTDA, CNPJ 58.899.265/0001-53, com sede na Travessa Alto da Capela, 60 - Centro – Canarana-Bahia CEP 44.890-000, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carnes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canarana – BA. na Merenda Escolar de até 90 dias no ano de 2025, conforme especificações, pelo valor global de **R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária: **ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANARANA – FME**

**SECRETARIA: 3.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.3.90.30.00 - 15001001 Material de Consumo**

**Vigência até 21/05/2025.**

Fundamentação Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**Canarana - Ba, 21 de fevereiro de 2025**